

DECRETO Nº 174/2025

DATA: 15.08.2025

SÚMULA: Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais do Plano Diretor de Itapecujara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

- I – Daniele Xavier – Técnica do Departamento de Finanças;
- II – Leandro Henrique Maas Santos – Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação;
- III – José Valdir dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV – Lari Marolli – Representante da EMATER de Itapecujara D' Oeste;
- V – Ari Valdir Klein – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapecujara D' Oeste;
- VI – Rodrigo Antônio Romano – Representante do Setor Agropecuário do Município de Itapecujara D' Oeste;
- VII – Joacir Cittadin– Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de Itapecujara D' Oeste.

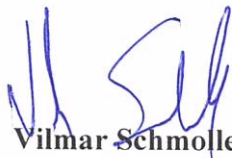
Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, conforme o paragrafo 3º do art. 35 da Lei 1938/2020, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CDM, na primeira reunião do conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração